

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIAS****PORTARIA DE DISPENSA Nº 19/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 1 (um) smartphone para premiação do Concurso de Vídeos da Ouvidoria, destinado a incentivar a participação da sociedade, promover a divulgação das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e fortalecer as ações de controle social;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.002249-7, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa **L.D.N. DISTRIBUIÇÃO LTDA** (Doc. 1006208);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2026 (Doc. 1012553), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 117/2026 (0983906) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de smartphone visando atender às demandas do projeto desenvolvido pela Ouvidora desta Corte de Contas, referente à V Edição do Concurso de Vídeos “Fiscalize em 1 Minuto” - 2026, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 117/2026, Processo SEI nº 26.002249-7, em favor da empresa **L.D.N. DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.388/0001-39, pelo valor total de R\$ 6.098,90 (seis mil noventa e oito reais e noventa centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.31, fonte 0500, subitem 99.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 07/07/2026, às 09:32:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1016419** e o código CRC **4AFD3936**.